

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 050/19 DA MESA DIRETORA. Inclui nas disposições contidas na Resolução nº 446, de 21 de agosto de 2019, que "Regulamenta a utilização de espaços, no âmbito da Assembleia Legislativa, para a realização de reuniões, palestras e outros eventos de cunhos políticos, social, esportivo, artístico e cultural", os Órgãos que especifica.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Falta parecer da CCJ. Deputado Jair Montes, para dar o parecer pela CCJ e pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Autor: Mesa Diretora desta Casa. Ementa: Inclui nas disposições contidas na Resolução nº 446, de 21 de agosto de 2019, que "Regulamenta a utilização de espaços, no âmbito da Assembleia Legislativa, para a realização de reuniões, palestras e outros eventos de cunhos políticos, social, esportivo, artístico e cultural", os Órgãos que especifica.

Senhor Presidente, aqui o nosso voto é favorável neste Projeto da Mesa Diretora.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação Projeto de Resolução 050/19 da Mesa Diretora. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 049/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Altera o inciso VIII do § 14 do artigo 29 do Regimento Interno.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Falta parecer da CCJ.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Deixa eu explicar. Isso aí é o Projeto que foi acrescentado no CHAMERON, que é o Centro Humanitário de Atendimento as Mulheres no Estado de Rondônia, no qual os deputados também podem designar um funcionário que seja cedido de outro Poder também para atuar no CHAMERON. É só mudança também para poder colocarmos lá os funcionários, "designarmos", a palavra.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Resolução 049/19 de autoria do Deputado Dr. Neidson. "Altera o inciso VIII do § 14 do artigo 29 do Regimento Interno".

O meu parecer pela sua legalidade, constitucionalidade é favorável pela CCJ e as Comissões pertinentes, senhor Presidente.

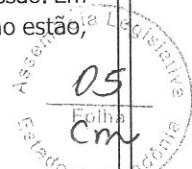
O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Aélcio da TV. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 049/19 de autoria do Deputado Dr. Neidson. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.



O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 178/19 e o Projeto de Lei Complementar 032/19.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Registrar aqui a presença também do Waltinho Lara, Vice-Prefeito do Município de Espigão d'Oeste; o Genézio também está por aí, os vereadores, para nós é um prazer tê-los aqui conosco.

Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Ismael Crispin. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, antes de encerrar a Sessão, gostaria de deixar aqui registrado o meu sentimento de pesar, Pastor, à família Pires da Costa, em especial a minha cunhada, a Ex-Prefeita Rosani Donadon, pelo falecimento do seu pai, o Sr. Ariovaldo, faleceu ontem às 20:00 horas no Hospital Regional de Vilhena. Estava tratando de um câncer e infelizmente não resistiu mais ao tratamento. O Sr. Ariovaldo e a sua família chegaram à região, ali em Colorado do Oeste na década de 70, Deputado Luizinho. Contribuiu muito com o desenvolvimento do município e, com certeza, nós cristãos, Pastor Alex, cabe a nós aceitar o momento que Deus tem para cada um de nós. A Rosani Donadon é uma mulher de muita fé e eu tenho certeza que ela sabe que Deus guardou um lugar bom para o seu pai. Mas, o nosso desejo é que Deus conforte o coração de cada um da família, que nesse momento de muita tristeza é só Deus mesmo para confortar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Aproveitar o ensejo, Deputada Rosângela Donadon, também lamento aqui o falecimento do Sr. Ariovaldo Costa e dizer que ele, tanto quanto os homens corajosos que chegaram naquele pedaço de chão brasileiro, na região do Cone Sul, no caso dele, mais Colorado, Cabixi, e através dessas pessoas que começaram a construir aquela região que nós estamos lá hoje.